

DECRETO Nº 2.542, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 125.369,60 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.808, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 125.369,60 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.063	Conservação das Vias Urbanas	125.369,60
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis - 929	125.369,60

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, é indicado o superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 125.369,60 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 11 de fevereiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração